**RATIFICAÇÃO**

**ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2021**

**O Prefeito Municipal de Belmonte, BA**, no uso da competência que lhe outorga o art. 24, INCISO II da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, **RATIFICA** o Ato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº054/2021**, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal vem formalizar A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com o **LICITANTE: AGÊNCIA TRINTA E TRÊS , CNPJ: 08.608.526/0001-60, OBJETO**: Contratação de sociedade empresária para criação de identidade visual, criação e restruturação de rede social (facebook, instagram, youtube). Construção da página oficial da Prefeitura Municipal de Belmonte sob endereço eletrônico http://www.belmonte.ba.gov.br, com gerenciador de documentos e publicações oficiais; portal de editais e licitações; links para serviços; ouvidoria; notícias e informações; serviço de hospedagem até 31/12/2021, com gerenciamento de contas de e-mails; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal.), constante do respectivo Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº054/2021**, devendo ser celebrado o contrato com o **LICITANTE: AGÊNCIA TRINTA E TRÊS , CNPJ: 08.608.526/0001-60,** Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 26 de Março de 2021.CARLOS ALBERTO REZENDE GAMA, Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº066/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 054/2021.** **Contratante:** Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Saúde e Secretaria de Assistência Social. **Contratado:** **: LICITANTE: AGÊNCIA TRINTA E TRÊS , CNPJ: 08.608.526/0001-60. OBJETO**: Contratação de sociedade empresária para criação de identidade visual, criação e restruturação de rede social (facebook, instagram, youtube). Construção da página oficial da Prefeitura Municipal de Belmonte sob endereço eletrônico http://www.belmonte.ba.gov.br, com gerenciador de documentos e publicações oficiais; portal de editais e licitações; links para serviços; ouvidoria; notícias e informações; serviço de hospedagem até 31/12/2021, com gerenciamento de contas de e-mails; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal. no valor de R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais). **Prazo:** Até 31 de Dezembro de 2021. Belmonte/BA, 26 de Março de 2021.